



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

**Pregão Presencial nº 39/2019
Processo nº 1031/2019/SMS**

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME – NAS FÓRMULAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS EM COMPRIMIDOS - PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base no disposto no art. 27 caput e § 1º do Decreto Federal 5450/2005 cc Decreto Municipal 151/2004, de acordo com a delegação de competência estabelecida, homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente aos lotes 01 e 13 adjudicados à empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **12.420.164/0003-19**; aos lotes 03 e 18 adjudicados à empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **65.817.900/0001-71**; aos lotes 04, 05, 07, 08, 11, 19, 20, 23, 24 e 28 adjudicados à empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91**; e aos lotes 06 e 22 adjudicados à empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **73.856.593/0001-66**; aos lotes 09 e 25 adjudicados à empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**; aos lotes 10 e 26 adjudicados à empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.652.030/0001-70**; ao lote 15 adjudicado à empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **28.123.417/0001-60**; e aos lotes 21 e 27 adjudicados à empresa **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.634.617/0001-57**; e autorizo as respectivas despesas. Os lotes 02, 12, 14, 16 e 17 ficaram fracassados e poderão ser objeto de nova licitação.

São Carlos, 16 de outubro de 2019.

AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal